



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

2º. TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
VERMELHO/MG E ANA ELIZA RIBEIRO
SAMIA Nº 074/2024.**

Fundamenta-se o presente contrato de Prestação de Serviços.

PARTES:

- **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO**, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Avenida Antônio Rocha, n.º 291, CEP 37.264-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, aqui denominada **CONTRATANTE**.

- **ANA ELIZA RIBEIRO SAMIA**, portadora do CPF: 131.871.296-33 e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1581, Ap 1004, BL 01, Lourdes, Belo Horizonte-MG, de ora em diante denominado **CONTRATADO**.

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo é parte integrante do Contrato nº 074/2024.

2ª Cláusula – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até o dia **25 de fevereiro de 2025**.

3ª Cláusula – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições não alteradas pelo presente aditamento permanecem em plena vigência.

E assim, por estarem juntos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias para um só efeito.

4ª Cláusula – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município de Ribeirão Vermelho – MG, exercício de 2025.





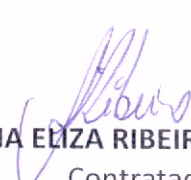
Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Ribeirão Vermelho, 04 de fevereiro de 2025.


CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde


ANA ELIZA RIBEIRO SAMIA
Contratada

